



Autor: LEANDRO ESSADO Req. nº 318/21 Fls. nº 294

Dest.: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, nos termos que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis e após manifestação plenária, vem Requerer de V. Exa. o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo a **"não realização do Carnaval de rua de Inhumas, bem como do Zé Pereira"**, sendo que a **verba a ser gasta com estas festividades** poderia ser revertida para a construção de uma **"Unidade Básica de Saúde – UBS"** no **Setor Alegriano Lélis**, de nossa cidade.

N. Termos,
Pede Deferimento.

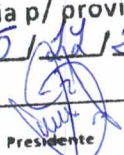
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.


Leandro Essado
Vereador/DEM

JUSTIFICATIVA

Sabemos que as festividades do Carnaval de rua e o tradicional Zé Pereira faz parte do calendário cultural de Inhumas, porém, com a pandemia do coronavírus ainda presente em nosso meio, nada mais justo do que o cancelamento destes eventos, evitando, assim, uma aglomeração de pessoas nos mesmos. Portanto, o dinheiro que seria aplicado para a realização desses eventos, poderia ser revertido para a área da saúde, especialmente na execução da construção de uma UBS no Setor Alegriano Lélis, região bastante populosa e que ainda não conta com essa importante melhoria.

O autor.

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	<input checked="" type="checkbox"/> Maioria
A Secretária p/ providências	
Em <u>25/11/21</u>	
 Presidente	

* APROVADO POR "MAIORIA"
COM O VOTO CONTRÁRIO
DO VER. PROPE. REGINALDO PACHECO

EM: 25/11/21

